

Os laboratórios de pesquisa, as coleções de Arqueologia e a sua documentação museológica

Museological documentation in research laboratories and archeology collections

Heide Roviene Santana dos Santos¹

Resumo

O presente artigo visa refletir sobre as perspectivas que envolvem a documentação museológica como um procedimento de gestão de coleções em Instituições de Guarda e Pesquisa de coleções arqueológicas, em especial, os laboratórios pertencentes às universidades federais. No âmbito dessas universidades, as quais, segundo a Lei nº 9.394/1996 possuem o direito de ofertar cursos de graduação e, assim, formar profissionais de nível superior, o estudo observou, na produção intelectual institucionalizada, questões teóricas, metodológicas, conceituais e técnicas que versam sobre o desempenho de importantes funções na preservação de objetos dentro de laboratórios de guarda e pesquisa. Nesse caminho estão as políticas institucionais para aquisição de coleções; os protocolos de ingresso, que refletem as formas de entrada de coleções nos laboratórios, inclusive a emissão da declaração de endosso institucional, a qual é entendida, neste estudo, como um procedimento de aquisição de coleções. Sendo assim, é inegável a necessidade de que sejam discutidas diretrizes sobre a forma como o patrimônio arqueológico entrará nos laboratórios. Nesse contexto reflexivo, o objetivo é analisar a atuação das diferentes instituições de guarda e pesquisa na função de gestor de bens culturais e, dessa forma, dialogar com os exemplos observados, qualificando modos de operação para a gestão das coleções. Para tanto, examinar portarias, instruções normativas e leis, dentre outros procedimentos que dialogam com o tema se fez necessário, buscando ações que possam embasar os laboratórios de guarda e pesquisa na preservação e gestão de bens culturais advindos dos projetos de pesquisa arqueológica. Assim sendo, é de extrema importância, para o patrimônio arqueológico, ter um local que atenda princípios de accountability (transparência, responsabilidade e responsividade) ao lidar com a informação. Por fim, para os laboratórios e demais instituições de guarda e pesquisa, é relevante que lhes sejam ofertadas condições e possibilidades de evidenciar a informação contida nas relações sociais por meio dos objetos. Para esse fim, o procedimento de documentação museológica torna-se um aliado na recuperação da informação em toda a extensão do processo de pesquisa arqueológica e após ele.

Palavras-chave: Instituição de Guarda e Pesquisa; Documentação Museológica; Gestão de Coleções; Musealização do Patrimônio Arqueológico.

Abstract

This article aims to consider the perspectives involving museological documentation as a collection management procedure in archaeological collections Storage and Research Institutions, in particular, laboratories belonging to federal universities. Within the scope of these universities, which, according to Law No. 9,394/1996 have the right to offer undergraduate courses and, thus, train higher education professionals, the study observed, in institutionalized intellectual production, theoretical, methodological, conceptual and technical issues that deal with the performance of important functions on preserving objects within storage and research laboratories. Along this path are institutional

¹Doutora em Museologia pelo Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro e do Museu de Astronomia e Ciências Afins (UNIRIO/MAST); Mestrado pelo Programa de Pós-Graduação em Arqueologia pela Universidade Federal de Sergipe (PROARQ/UFS); Graduação em Museologia pela Universidade Federal de Sergipe (UFS); Pesquisadora do Núcleo Multidimensional de Gestão do Patrimônio e Documentação em Museus (Nugep/Unirio). Av. Pasteur, 458, Rio de Janeiro, Brasil. heideroviene@gmail.com ORCID: <https://orcid.org/0009-0005-6525-2748>.

policies for the acquisition of collections; entry protocols, which reflect on the ways in which collections are entered into laboratories, including the issuance of the institutional endorsement statement, which is understood, in this study, as a collection acquisition procedure. Therefore, there is an undeniable need to discuss guidelines on how archaeological heritage will enter laboratories. In this context, the objective is to analyze the performance of different custody and research institutions in the role of manager of cultural assets and, in doing so, establish a dialogue with the examples observed, qualifying modes of operation for the management of collections. To this end, examining ordinances, normative instructions and laws, among other procedures that dialogue with the topic, was necessary while seeking actions that can support custody and research laboratories on the preservation and management of cultural assets arising from archaeological research projects. Therefore, it is extremely important for archaeological heritage to have a place that meets principles of accountability (transparency, responsibility and responsiveness) when dealing with information. Finally, for laboratories and other storage and research institutions, it is important that they are offered conditions and possibilities to highlight the information contained in social relations through objects. To this end, the museum documentation procedure becomes an ally in the retrieval of information throughout the entire length of the archaeological research process and beyond.

Keywords: Custodial and Research Institution; Museum Documentation; Collections Management; Musealization of Archaeological Heritage.

INTRODUÇÃO

O presente artigo visa refletir sobre as perspectivas que envolvem a documentação museológica como um procedimento de gestão de coleções², em Instituições de Guarda e Pesquisa de coleções³ arqueológicas, em especial, os laboratórios pertencentes às universidades federais⁴. Seu foco analítico, diante do recorte temático estabelecido na pesquisa, é os processos de documentação de bens musealizados, para coleções arqueológicas que estão sob a tutela de laboratórios de guarda e pesquisa. Para tal, a análise concentra-se nos procedimentos internos estabelecidos em laboratórios pertencentes às universidades federais

² Este trabalho, por sua vez, entende a gestão de coleções como “um conjunto de tarefas que, por meio de um método específico, garantem que todos os recursos disponibilizados por um museu serão otimizados”. (SPECTRUM 4.0, 2014:19). Da mesma forma, entende que a gestão de coleções baseada em seus métodos, torna-se mais ampla e extrapola o seu conceito por estimular os processos de desenvolvimento de coleções e de informações sobre as coleções, trazendo para a realidade de cada coleção, inclusive daquela que ainda nem chegou ao seu local de guarda, a necessidade de produzir “uma declaração de princípios, uma política em relação aos processos de aquisição de coleções, demonstrando que o museu age de acordo com a lei e que coleciona de forma responsável” (SEMEDO, 2005, p.311).

³ Aqui neste texto, em todos os momentos da reflexão utilizamos o termo “coleção” o qual será mantido até o término do trabalho. No entanto, no artigo publicado por Bruno, ela cita o termo “acervo”, sendo assim, para que não exista confusão com os termos, vamos simplificar, referenciando a nota de rodapé dada por Bruno (2020, p.11), que diz: “Cabe sublinhar que, em outros países, o que entendemos por “acervo” é tratado por “coleção”, de acordo com as publicações acadêmicas e documentos normativos das mais diversas origens”. Para a compreensão deste texto o termo acervo será utilizado como coleção, visando uma equiparação ao termo internacional.

⁴ O Decreto Federal nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, no Art. 15, da Seção II, se refere sobre a organização acadêmica. Ele expressa que as Instituições de Ensino Superior (IES), de acordo com sua organização e suas prerrogativas acadêmicas, serão credenciadas para oferta de cursos superiores de graduação, tendo, nesse escopo: as faculdades, os centros universitários, e as universidades. Site: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Decreto/D9235.htm#art107.

que possuem cursos de Museologia em sua grade de formação e na forma como os laboratórios se posicionam para o aceite de coleções arqueológicas.

Nesse contexto reflexivo, o objetivo é analisar a atuação das diferentes instituições de guarda e pesquisa na função de gestor de bens culturais e, assim, dialogar com os exemplos observados, qualificando os modos de operação para a gestão das coleções.

As universidades federais são entendidas, neste texto, conforme a Lei nº 9.394/1996, como instituições “credenciadas” ao governo federal e que possuem o direito de ofertar cursos de graduação formando profissionais de nível superior. No que concerne a sua estrutura, os cursos fomentarão, a respeito do seu domínio de atuação, pesquisa e estudos acerca de problemáticas que envolvem a “produção intelectual institucionalizada” (Lei nº 9.394/1996, art. 52⁵). Enquanto locais de “pesquisa e estudos”, as universidades federais possibilitam que competências técnicas consolidem as habilidades dos discentes por meio dos cursos de graduação. Nesse contexto, torna-se impreterível a organização de estruturas que promovam discussões e reordenação de conteúdos científicos, tais como os laboratórios, que, por sua vez, entre outras finalidades, viabiliza a guarda e a pesquisa de artefatos. Assim, por serem locais onde os conteúdos advindos das atividades de pesquisa e extensão vão sendo esmiuçados, fazem-se necessárias condutas que visem o gerenciamento das informações e dos objetos.

Esta pesquisa situa-se no escopo do campo de conhecimento da Museologia, apesar de fundamentar-se na abordagem multidisciplinar, tendo como base referências de outras áreas para respaldar as escolhas teóricas e metodológicas. Caracteriza-se como uma pesquisa qualitativa, no que diz respeito à forma de abordagem, sendo também uma pesquisa aplicada, em sua natureza, e analítica, em seus objetivos. Além disso, trata-se de um estudo de caso, no que se refere aos seus procedimentos técnicos, mantendo o foco no processo de documentação museológica para a gestão do patrimônio arqueológico⁶. O estudo foi estruturado com base em pesquisa bibliográfica, em artigos disponibilizados digitalmente, que versam sobre a

⁵ O Art. 52. da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, aponta que “as universidades são instituições pluridisciplinares de formação dos quadros profissionais de nível superior, de pesquisa, de extensão e de domínio e cultivo do saber humano”, nesse sentido, caracteriza pela, “produção intelectual institucionalizada mediante o estudo sistemático dos temas e problemas mais relevantes, tanto do ponto de vista científico e cultural, quanto regional e nacional. Site: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm#art92.

⁶ Segundo a Carta de Lausanne: “é a parte do nosso patrimônio material para a qual os métodos da Arqueologia fornecem os conhecimentos de base. Engloba todos os vestígios da existência humana e diz respeito aos locais onde foram exercidas quaisquer atividades humanas, às estruturas e aos vestígios abandonados de todos os tipos, à superfície, no subsolo ou sob as águas, assim como aos materiais que lhes estejam associados” (ICOMOS, 1990).

política institucional para aquisição de coleções e sobre protocolos de ingresso de coleções, trazendo estudos desenvolvidos em laboratórios e/ou em museus⁷.

Para a compreensão das informações aqui apresentadas, os tópicos abaixo que compõem este texto foram divididos de modo a abordar, no primeiro item, a documentação museológica como um instrumento de relevância para dialogar com os procedimentos adotados pelos laboratórios que farão a guarda e a pesquisa das coleções, os quais possuem influência direta sobre o tratamento dos dados e o acesso ao conteúdo informacional existente nos objetos. No segundo item, a análise centralizou os instrumentos normativos e os estudos efetivos envolvendo políticas institucionais e protocolos de ingresso existentes, tanto em laboratórios quanto em museus, visando observar mecanismos que garantam que os laboratórios de guarda e pesquisa sejam amparados em procedimentos que gerenciem a aquisição, a documentação museológica e até mesmo o descarte para as coleções.

Desse modo, o foco recai sobre os laboratórios e sobre a necessidade de utilização do procedimento de documentação museológica para as coleções de arqueologia. Deve-se refletir: como a documentação museológica poderá auxiliar os laboratórios de pesquisa e de guarda, existentes nas universidades federais, na elaboração de estratégias para a preservação e divulgação das informações sobre as coleções arqueológicas? O envolvimento criterioso entre todos os agentes que dialogam com as atividades associadas aos bens culturais, mesmo antes da sua entrada nos locais de guarda e pesquisa, precisam ser comprometidos com as políticas de gestão de coleções como fomentadoras de diretrizes que possibilitam a disseminação⁸ da informação referente aos objetos arqueológicos. Para tanto, os eixos e a gestão de coleções e documentação museológica⁹ devem identificar e discutir as especificidades dos objetos, os quais necessitam de elementos estruturados que possibilitem a

⁷ O presente estudo faz parte do desdobramento da pesquisa realizada para conclusão do doutoramento da primeira autora, ocorrido em 2021, sob o título “Museus Universitários Federais e Patrimônio Arqueológico: Perspectivas e desafios nas políticas institucionais para gestão de coleções. Programa de Pós-graduação em Museologia e Patrimônio da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), o qual foi estruturado com base em pesquisa de campo em laboratórios existentes em três universidades federais que possuem cursos de graduação em Museologia e fazem a guarda de coleções arqueológicas, a saber: Universidade Federal de Sergipe (UFS), Universidade Federal da Bahia (UFBA) e a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Para o presente artigo, dados sobre a criação de políticas institucionais envolvendo protocolos de ingresso, os quais refletem sobre as formas de entrada de coleções nos laboratórios foram utilizados, no entanto, visando direcionar o presente estudo, o olhar foi voltado aos laboratórios e museus que possuem tais políticas instituídas, a saber: Laboratório de Arqueologia, Sociedades e Culturas das Américas da Universidade Federal de Santa Maria (LASCA/UFSM) e o Museu de Porto Alegre Joaquim Felizardo.

⁸ Este texto entende a disseminação como uma ação que visa propagar uma informação, a qual se refere a um assunto específico, possibilitando que determinado conteúdo possa ser acessado, avaliado e debatido.

⁹ A Documentação museológica é um sistema de recuperação de informação capaz de transformar, [...], as coleções dos museus [e laboratórios] de fontes de informações em fontes de pesquisa científica ou em instrumentos de transmissão de conhecimento...” (Ferrez, 1994:65).

continuidade das pesquisas. Adotando os laboratórios de guarda e pesquisa como locais que também possibilitam a reflexão sobre objetos e as ações interpretativas, que ocorrem na execução dos projetos e, imediatamente, em um laboratório para análise, faz-se relevante discutir os desafios que acometem as coleções musealizadas.

Deste modo, é preciso dialogar com autores que também se dedicam a compreender os caminhos pelos quais o patrimônio arqueológico é delineado, tais como: Bruno (1995; 2017; 2020, 2021; 2023); Bruno & Zanettini (2007); Caldarelli e Santos (2000); Costa (2017; 2019; 2020); Mendonça (2014; 2021); Ribeiro (2013; 2017; 2023); Pardi (2002); Saladino (2015; 2020; 2023) e Moraes Wichers (2010; 2017; 2023). Além disso, esses pesquisadores também tratam da necessidade de procedimentos ligados à gestão de coleções perante o processo de musealização¹⁰ do patrimônio arqueológico.

Os procedimentos adotados pelos pesquisadores (no decorrer dos projetos) e pelos locais que devem fazer a guarda das coleções (laboratórios, museus, dentre outros) estão diretamente relacionados com o entendimento da importância dada aos “caminhos” percorridos pelos objetos. No entanto, para isso, é preciso possuir uma estrutura eficiente para a gestão das coleções. Com essa finalidade, uma documentação museológica para as coleções de arqueologia se torna um importante instrumento de gestão, permitindo que as coleções e os museus dialoguem com práticas institucionais, as quais elucidam que, tanto “a musealidade quanto a musealização são dependentes de ações que, por sua vez, são subordinadas a princípios éticos, conjunturas socioculturais e domínios de técnicas e tecnologias” (BRUNO, 2020:17), orientando concepções de trabalho que fundamentam as condutas internas e o diálogo com os contextos externos¹¹. Assim, a pretensão é que os danos causados ao patrimônio arqueológico sejam os menores possíveis, buscando procedimentos preventivos na gestão das coleções e, na documentação museológica, subsídios conceituais que contribuam

¹⁰ Musealização é abordada como “um conjunto de procedimentos vinculados à seleção, aquisição, pesquisa, conservação, documentação e comunicação e tem o objetivo de atribuir ao objeto função de documento”. (DESVALLÉES; MAIRESSE, 2013:51). A musealização se caracteriza como um “processo constituído por um conjunto de fatores e diversos procedimentos que possibilitam que parcelas do patrimônio cultural se transformem em herança, na medida em que são alvo de preservação e comunicação” (BRUNO, 1996:56), ou seja, “é um processo institucionalizado de apropriação cultural. Desse modo, imprime caráter específico de valorização a elementos de origem natural e cultural” (DIANA LIMA, 2013:51), permitindo que parcelas do patrimônio cultural, passíveis de interpretação, sejam evidenciadas e preservadas.

¹¹ WICHES; RIBEIRO; BRUNO, em seu texto sobre a “Musealização da Arqueologia: percursos trilhados, dilemas do presente e rotas para o futuro”, refletem e trazem discussões sobre o cenário que envolve os profissionais, as instituições de guarda e a preservação do patrimônio arqueológico. No texto, os autores “tem como propósito fazer um balanço da Musealização da Arqueologia e seus respectivos desdobramentos como campo de atuação e pesquisa nas últimas três décadas” (2023:15).

para a tomada de decisões sobre as pesquisas e a musealização do patrimônio arqueológico, dentro e fora dos locais de guarda.

Os laboratórios de guarda e pesquisa para as coleções arqueológicas

Os laboratórios de guarda e pesquisa de coleções arqueológicas, mesmo diante de tantos desafios, como bem citados e explanados por Bruno (2020:11), em seu texto “Acervos arqueológicos: relevâncias, problemas e desafios desde sempre e para sempre”, chama a atenção no que tange ao trabalho, à pesquisa e ao tratamento das coleções arqueológicas quanto ao acondicionamento dos artefatos, à gestão da informação, a normatizações para o fomento de pesquisas futuras, dentre outros. Nesse contexto, é relevante perceber, nos laboratórios de guarda e pesquisa, como eles se comprometem e agem no procedimento de gestão das coleções e na formulação de direcionamentos que versam com os métodos pertencentes à cadeia operatória de procedimentos museológicos de salvaguarda, na qual se encontra a documentação museológica.

Ainda em seu artigo, Bruno (2020:11) reflete sobre o “enfrentamento dos dilemas”, apontando “[...] para a construção de argumentos que reafirmem a importância dos acervos e para a necessária experimentação de estratégias para a ressignificação, salvaguarda e divulgação deles”. Uma das maiores implicações no tratamento das coleções arqueológicas no Brasil gira em torno da necessidade de pensar sobre a longevidade do patrimônio arqueológico. Quando, na documentação que acompanha os artefatos estudados, são relacionadas as características, os contextos, os dados sobre localização, os materiais anexos, entre outros itens, são possíveis atestar a relevância em entender a existência das sociedades pretéritas, perante o comprometimento dos responsáveis pelas pesquisas.

Para Mendonça (2020:194), a documentação museológica é “o conjunto de políticas, processos e procedimentos que visam a organização, a recuperação e a gestão das informações sobre cada um dos objetos de museu, representando-o por meio de palavras e elementos audiovisuais”. Nesse sentido, os objetos nos laboratórios, sob a égide da documentação museológica, precisam ser documentados de forma a integrar cada ação. A informação associada aos objetos arqueológicos, diante dos diferenciados contextos,

possibilita que, no decorrer do processo de musealização, o acesso aos dados incorporados esteja disponível para adição ou ampliação do conteúdo pesquisado.

Destarte, o procedimento de documentação museológica deve registrar todas as diretrizes que incidem na tomada de decisão relacionada à preservação das coleções, e os laboratórios responsáveis pela guarda e a pesquisa de coleções arqueológicas, em sua realidade, fazem parte das medidas para a preservação dos artefatos. No entanto, a conotação dada deve ir além, deve ser entendida como um local determinante para a continuidade dos estudos de elementos fundamentais para o tratamento e gestão das coleções. Os laboratórios devem ser amparados em Protocolos de Ingresso de Coleções¹², os quais devem permitir, mais do que a guarda e a pesquisa de um artefato, ações que visem condutas direcionadas à segurança, ao impedimento da deterioração física e informacional, acesso ao conteúdo para o público, além de outras atividades que respaldam as inquietações científicas existentes.

Os procedimentos efetivos nos laboratórios devem ser, além de um instrumento das políticas de gestão de coleções, um tomador de decisões acerca da preservação do patrimônio musealizado, no sentido de analisar nas coleções pesquisadas e nas práticas desenvolvidas para a gestão das coleções, questões pertencentes à musealização do patrimônio arqueológico, a qual é de responsabilidade de todos os envolvidos nos processos atrelados aos projetos de pesquisa arqueológica e demais ações após a chegada dos artefatos ao laboratório. Pensar a musealização do patrimônio arqueológico em diálogo com a documentação museológica, para a disseminação da informação das coleções, é um dos desafios que se ampliam quando analisadas as pesquisas arqueológicas, as quais precisam lidar com a inesgotável possibilidade de interpretação dos objetos, enquanto elementos simbólicos de uma determinada cultura.

Nessa esteira, faz-se imperativo refletir sobre a estrutura dos laboratórios de guarda e pesquisa. O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) possui uma Portaria que legitima os laboratórios pertencentes às universidades federais, ou outras entidades, como instituições aptas, após análise do órgão, como um local apropriado para fazer a gestão dos bens arqueológicos. Nesse sentido, a Portaria Iphan nº. 196¹³, de 18 de

¹² Segundo o Documento Institucional do Museu de Porto Alegre Joaquim Felizardo, os protocolos de ingresso são documentos que tratam aspectos sobre políticas para aquisição de coleções, bem como “apresenta a documentação que deve ser gerada e os procedimentos que devem ser adotados quanto à salvaguarda dos acervos, a qual será assumida pelo museu no momento de seu recebimento” (Protocolo de Ingresso de Acervo Arqueológico, 2018:02), podendo ampliar o entendimento sobre os procedimentos aplicados à documentação e gestão de coleções para evidenciar o patrimônio.

¹³ Dispõe sobre a conservação de bens arqueológicos móveis, cria o Cadastro Nacional de Instituições de Guarda e Pesquisa, o Termo de Recebimento de Coleções Arqueológicas e a Ficha de Cadastro de Bem Arqueológico Móvel.

maio de 2016, tem a função de, conforme seu Art. 1º: “Aprovar as Recomendações para a Conservação de Bens Arqueológicos Móveis, na forma do Anexo I, que disciplinam os procedimentos adotados pelo Iphan, pesquisadores, Instituição de Guarda e Pesquisa e demais agentes envolvidos na gestão dos bens móveis arqueológicos”. A Portaria possui orientações que definem a forma como o Iphan organiza os parâmetros para qualificar as Instituições de Guarda e de Pesquisa como locais possíveis para endossar projetos de pesquisa arqueológica.

Seria relevante que os laboratórios universitários de guarda e pesquisa possuíssem, em sua estrutura interna, normas que formulem critérios e orientem a tomada de decisões sobre a pretensão de endossar projetos e, conseqüentemente, sobre as condutas de aquisição dos artefatos sob a sua responsabilidade, elementos exigidos na Portaria do Iphan, acima citada. Para tal, é essencial que os laboratórios, em seus Protocolos de Ingresso de Coleções, que são um mecanismo de filtragem, sejam também um instrumento regulador acerca das metodologias adotados para a entrada de coleções. Eles devem possuir orientações consistentes e direcionadas ao seu propósito, como a informação sobre cada item, as formas de acondicionar e conservar os artefatos, buscando sempre a preservação e a possibilidade de novas pesquisas. São estes alguns dos vários elementos importantes colocados nos Protocolos quando eles dialogam com o procedimento de documentação museológica, visando direcionar e respaldar os laboratórios diante de uma solicitação de Declaração de Endosso Institucional¹⁴. Ainda sobre a Portaria Iphan nº 196/2016, nos Arts. 2º, 3º e 4º, ela cria:

O Cadastro Nacional das Instituições de Guarda e Pesquisa – CNIGP;
A Ficha de Cadastro de Bem Arqueológico Móvel na forma do Anexo II. Parágrafo único. O conjunto das fichas compõe o inventário de bens arqueológicos móveis conforme previsto no Inciso III do Art. 12 da 07/88 e na Instrução Normativa Iphan nº 01/2015; e O Termo de Recebimento de Coleções Arqueológicas na forma do Anexo III.

É importante ressaltar que as normas contidas na Portaria Iphan nº 196/2016 são direcionadas para as instituições que endossaram as pesquisas para os projetos arqueológicos e que estas serão fiscalizadas pelas Superintendências Regionais. Entre os itens a serem analisados estão os registros fotográficos dos locais, as estruturas que acomodarão os artefatos, equipes disponíveis, setores pertencentes ou atrelados ao laboratório/instituição,

¹⁴ Para tal entendimento, este artigo se ampara na Portaria SPHAN 007/1988, que fala sobre os pedidos de permissão, autorização e conseqüentemente, Declaração de Endosso Institucional. Santos (2021:24) em sua tese de doutoramento fala que a Declaração de Endosso Institucional que se configura como um documento expedido por instituição científica, apoiadora do projeto, de responsabilidade técnica e obrigação jurídica quanto à guarda do material recolhido. Ou seja, uma “carta de aceite” dos compromissos assumidos frente ao projeto de pesquisa e o Iphan, emitida, por exemplo, por um museu ou laboratório universitário federal, de arqueologia ou não, ou demais instituições de guarda e pesquisa.

atividades desenvolvidas (podendo ser de extensão, pesquisa...), problemas pré-existentes ligados ao cuidado, manutenção e pesquisa com artefatos, documentação institucional normatizada, gerenciamento, estado de conservação do acervo, além do seu armazenamento e do seu acondicionamento.

Diante da possibilidade de todas as análises feitas, a implementação da documentação museológica, a qual faz parte do “sistema de gestão de acervos, que é um modo de operação que agrega a incorporação, a supervisão, o cuidado e o uso dos acervos” (PAASKOSKI, EKOSAARI E JANTUNEN, 2014), torna-se um item de relevância para se pensar na qualidade da informação e das pesquisas futuras. Enquanto locais responsáveis pela guarda de coleções, os laboratórios se tornam também um ambiente que deverá considerar as diversas manifestações sociais agregadas às coleções arqueológicas. Dessa maneira, os atos gerenciais pertinentes aos artefatos deverão ser idealizados por documentos que observem a estrutura organizada para acolher a informação investigada, os conhecimentos, os conceitos e os métodos próprios das áreas da Museologia e da Arqueologia.

A documentação museológica é formada por uma importante estrutura informacional, fundada em parâmetros que orientam objetivos direcionados ao controle e à gestão dos dados pertencentes às coleções, contribuindo de maneira sistemática na organização do conhecimento nas áreas da Museologia e da Arqueologia. Isso possibilita identificar a trajetória e a situação física do artefato, estimulando o registro de ações realizadas em cada objeto. Segundo o Comitê Internacional de Documentação (CIDOC) e do Conselho Internacional de Museus (ICOM) CIDOC/ICOM, a documentação possui uma base amparada “no que concerne aos temas do processamento técnico da informação, das linguagens documentárias, das terminologias, dos padrões, normas, modelos e formas de ação em variados meios comunicacionais...”. O diálogo dentro dos laboratórios deverá ir em direção às condutas que possibilitarão o equilíbrio da investigação arqueológica, com os detalhamentos apontados no material que acompanha a pesquisa em campo, visando que sejam peças de relevância para futuras análises.

Nessa vertente, os laboratórios precisam promover um trabalho focado em questões que fomentem uma sistemática elaborada em políticas institucionais e políticas de gestão de acervos, que orientem, por meio de documentos, diretrizes para as atividades internas e os acordos firmados para o recebimento de objetos. As atividades de pesquisa ali desenvolvidas, sob a guarda de um laboratório pertencente a uma universidade e integrada a um curso de graduação em Museologia ou Arqueologia, deverão ser organizadas por meio de processos

que, mesmo inerentes ao tratamento dado às coleções, resultem em possibilidades de interpretações de contextos referente ao patrimônio arqueológico.

O tratamento dado aos artefatos arqueológicos e às diversas abordagens que se fazem sobre eles refletem os processos que envolvem as ações realizadas entre os agentes, os pesquisadores, as instituições e os verdadeiros donos das referências culturais, os grupos sociais estudados, que, por questões éticas, existem práticas associadas à manutenção e construção de significados. É importante mencionar que diferentes laboratórios que fazem a guarda de artefatos arqueológicos nem sempre possuem protocolos de ingresso de coleções, os quais devem orientar sobre as condições físicas do material arqueológico, o conteúdo informacional que acompanha as coleções, a possibilidade da coleção em ser exposta, as etapas pertencentes aos processos de gestão, entre outras situações que podem ser um fator para a ausência de uma documentação museológica dos objetos analisados.

Em resumo, os critérios de seleção para a entrada das coleções e do aceite dado, por meio da Declaração de Endosso Institucional, para o início de um projeto de pesquisa arqueologia, precisam ser amparados em bases teóricas consistentes, que exijam, ao menos, uma documentação arqueológica eficiente, algo que deverá ser pensado ante as orientações existentes nas políticas institucionais, as quais devem nortear os protocolos de ingresso e a gestão de coleções no laboratório.

A documentação museológica como um instrumento de relevância para os protocolos de ingresso de coleções arqueológicas

O ingresso de coleções arqueológicas em laboratórios universitários é mais uma das etapas pelas quais passa o artefato até a sua chegada em um local que poderá fazer a guarda e a gestão das informações relacionadas a ele. Medidas protetivas e de gerenciamento das ações internas devem ser organizadas, visando o ato de proteger e de possibilitar o desenvolvimento de parâmetros que consistem em tratar, recuperar e associar informações que versam com coleções distintas. Dessa forma, as políticas são as ferramentas que podem conduzir as ações institucionais para que um plano de desenvolvimento, voltado para gestão de coleções, possa ser organizado e implementado. Nesse sentido, a estrutura organizacional, que envolve os laboratórios universitários, vai além da guarda de objetos, os quais precisam abarcar diretrizes e protocolos para um efetivo trabalho da gestão das coleções.

Os laboratórios de pesquisa e de guarda possuem capacidade de incorporação de objetos diversos, por serem locais de relevância para a preservação e estudo de coleções. Além disso, devem se basear em princípios e normatizações que observem o valor cultural dos artefatos. O processo de avaliação para recebimento de objetos, quando dialoga com procedimentos de documentação museológica, os quais são embasados em critérios de identificação dos conteúdos dimensionados e entendidos diante de análises, relaciona-se com o trabalho desenvolvido em todas as etapas da trajetória do objeto. Sendo assim, preocupa-se com os seguintes aspectos: os contextos, os fatos acerca das coleções, os valores históricos e culturais que são percebidos diante do potencial de cada peça e no conjunto do qual faz parte, entre outros itens que visam conhecer as coleções. Por ser um procedimento que lida com o tratamento, com o registro e com a análise da informação associada aos objetos pesquisados, a documentação museológica se comporta como um suporte de informação que possibilita refletir e orientar ações que versam sobre a gestão de coleções.

Assim, considerando a relevância desses procedimentos de documentação para as práticas dos laboratórios de pesquisa e de guarda pertencentes a uma universidade federal, os quais também podem estar ligados a museus, visto que estes se apresentam como locais de grande valor para a “existência de acervos ligados ao ensino e pesquisa em campos vinculados à História Natural e Medicina, pelo menos desde o século XVII” (GIL, 2005), os museus contribuem, ano após anos, no engajamento para o conhecimento da cultura humana, e a prática da documentação museológica, para o entendimento dos objetos contidos nas instituições. Essa contribuição estimulou a formação e o estudo em outras tipologias de museus, conseqüentemente, estendendo-se aos laboratórios, os quais também possuem relevância para a história da formação das coleções universitárias, para a preservação e gestão dos objetos que estão sob a sua tutela. Dessa forma, “as universidades, como instituições que concentram a produção de conhecimento e que ocupam posição de prestígio na hierarquia social, são lugares historicamente de formação [e/ou tutela] de coleções” (JULIÃO, 2015:13), possibilitando, assim, aos museus, e conseqüentemente, aos laboratórios, como instituições de guarda e pesquisa, trabalhos em interface, visando desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades.

Estes ambientes conduzem uma certa ideia de como os espaços museológicos começaram a se formar e como as práticas vão se delineando: “O panorama museológico das universidades alcança enorme complexidade, formando coleções de ensino, coleções de pesquisa [laboratórios] e museus, coexistindo e persistindo até os dias de hoje” (PANISSET,

2017:55). Nesse caminho, é preciso perceber as implicações que se colocam nos processos de análise e interpretação dos objetos diante das condutas elaboradas por políticas institucionais que poderiam auxiliar os laboratórios no desenvolvimento das suas ações. É de suma importância que os processos, além de se ajustarem às diversas demandas que surgem no ínterim das práticas institucionais, sirvam para fortalecer as condutas de gestão de coleções, as quais alimentam os procedimentos para o entendimento acerca dos sentidos do patrimônio.

À vista disso, os laboratórios de guarda e pesquisa também podem fazer uso das metodologias definidas no procedimento museológico¹⁵ pertencente à documentação museológica, a qual estimula a estruturar os mecanismos que devem fazer o gerenciamento de informações, coleções, riscos etc. – em todas as fases do planejamento da trajetória dos objetos. A documentação museológica também possibilita que o laboratório tenha uma descrição das atividades desenvolvidas durante a execução do projeto arqueológico. Ela estimula o processo de interface entre as áreas do conhecimento envolvidas, inclusive, com as equipes de profissionais do laboratório, dos museus e demais instituições, as quais precisam dialogar sobre preservação e pesquisa dos artefatos. Por meio das atividades contidas na metodologia adotada para o uso da documentação museológica, também é possível perceber o planejamento para uso de elementos tecnológicos para os espaços físicos e reservas técnicas que devem “acolher” o artefato, permitindo compreender ações praticadas para a disseminação da informação sobre o bem cultural pesquisado.

Nesse sentido, faz-se interessante observar os contextos de outras instituições de guarda e pesquisa, os quais podem auxiliar laboratórios, museus, entre outras instituições, a organizar a forma como serão pensadas as suas estruturas técnico-administrativas. Sallés et al (2017), em seu texto¹⁶ sobre “Protocolo de ingresso de acervos arqueológicos em instituições de guarda e pesquisa”, apresenta, como um instrumento de gestão, uma proposta de Protocolo de ingresso de acervos arqueológicos, com o intuito de contribuir para a preservação, interpretação e comunicação das coleções. Sallés et al consideram que é imprescindível a adoção de critérios para o ingresso de acervos nos locais de guarda e pesquisa.

¹⁵ No procedimento de musealização, quando se fala em técnicas, dentre as suas principais características está a documentação, mas a musealização também se refere às conjunturas socioculturais, lança o seu olhar para além da instituição museu/laboratórios de guarda e pesquisa, aborda o patrimônio e a sua relação com os espaços que o acolheu, evidencia os diálogos, as interpretações daqueles que o preserva dentro de circunstâncias de influência coletiva.

¹⁶ No texto sobre Protocolo de ingresso de acervos arqueológicos em instituições de guarda e pesquisa”: uma proposta do Lâmina/UFPeL e do Museu de Porto Alegre Joaquim Felizardo – RS. Foi realizada uma importante pesquisa e parâmetros de conduta da proposta documental que reflete sobre protocolos de entrada de coleções.

A necessidade de parâmetros mínimos que regulam o acesso e a incorporação de acervos é colocada como algo imperativo ao desenvolvimento e à preservação dos atos institucionais. E, assim, chama a atenção para a implementação de protocolos de ingresso de coleções referentes a cada realidade institucional, na qual é preciso que aconteçam “reflexões acerca de tomadas de atitudes que visem à conservação e à documentação do patrimônio arqueológico recuperado” (SALLÉS ET AL, 2017:08). Organizar a forma como deve acontecer a inserção e a utilização dos procedimentos técnicos para a otimização das práticas institucionais, partindo dos problemas envolvendo a aquisição de coleções e os seus desdobramentos, permite aos laboratórios planejar condutas que se ocupem da “tomada de decisão referente à gestão de acervos” (AUGUSTIN; BARBOSA, 2018:141), o que envolve os protocolos, mesmo que mínimos, mas que configuram critérios estabelecidos, requisitos para o controle interno e externo de mecanismos para a pesquisa nos objetos.

A tomada de decisão relativa à gestão de acervos “envolve questões procedimentais, protocolares e técnicas, mas também envolve questões ideológicas referentes principalmente ao recorte do acervo e à missão da instituição” (AUGUSTIN; BARBOSA, 2018:141). Mostra-se impreterível discussões acerca de orientações, de reflexões e de análises sobre todos os direcionamentos que confrontam o curso das ações estabelecidas e das situações que se colocam diante dos processos que envolvem as coleções. Essa tomada de decisão precisa estar associada a um conjunto de medidas contínuas e contidas nos instrumentos criados pelos gestores das instituições de guarda e pesquisa, para minimizar, ou até mesmo sanar os desgastes ocorridos pela ausência de um sistema de gestão. Para tal, a documentação museológica, no seu escopo, exige que “campos” referentes aos dados informacionais, técnicos, abordagens práticas e teóricas sejam preenchidos e discutidos, pois é um procedimento que analisa e detém, em suas bases, a prerrogativa de conhecer e de refletir sobre contextos e ações que envolvem o objeto.

Partindo para uma reflexão geral sobre os estudos da Cultura Material e concordando com Oliveira, ao dialogar com o antropólogo Kopytoff (2007) sobre “a relação indissociável entre o mundo material e os seres humanos e diante destas relações, em como as coisas não podem existir sem nós, do mesmo modo, que nós não nos configuramos plenamente sem as materialidades” (OLIVEIRA, 2015: 30), considera-se impreterível a condução, por parte do laboratório de guarda e pesquisa, sobre a capacidade de preservação e evidenciação do valor cultural material presente em cada objeto. Tais ações possibilitam um diálogo com outras instituições, como museus, que poderão incorporar itens da coleção dos laboratórios à sua

exposição. No entanto, basear-se-ão em critérios compreendidos perante o valor presente no conteúdo percebido das peças e ante o processo de investigação pelos quais estes bens culturais materiais passaram. Sendo assim, tanto o diálogo entre todos os profissionais envolvidos nas etapas que antecedem a entrada da coleção no laboratório quanto os critérios exigidos em seus protocolos para a emissão da Declaração de Endosso Institucional são conteúdos relevantes que devem compor a documentação museológica sobre os estudos da cultura material daquela unidade.

Para tal ação, também não se pode deixar de destacar a importância dos processos relativos aos projetos de pesquisa arqueológica, visto que, coleções arqueológicas sob a responsabilidade de laboratórios de guarda e pesquisa pertencentes às universidades federais, as quais emitem o Endosso Institucional, precisam dialogar com procedimentos que fortaleçam a estrutura existente para o recebimento e gestão das coleções. Lacerda e Heymann, em diálogo com Meneses (2011: 421), sobre a importância dos procedimentos museológicos no contexto dos museus universitários, permitem pensar também no trabalho desenvolvido pelos outros agentes, como os laboratórios de guarda e pesquisa, chamando a atenção sobre a percepção das práticas existentes no museu, ou sobre o que não ocorre. Nesses locais, devido à existência dos procedimentos museológicos, as ações devem impulsionar o estudo sobre artefatos de forma aprofundada. A cultura material possui um valor de referência muito maior do que se poderia mensurar. Sendo assim, as pesquisas, os entendimentos e os questionamentos sobre os artefatos pesquisados podem revelar, ou não, os valores da sua dimensão material, os quais necessitam do gerenciamento de protocolos de ingresso de coleções e das bases teóricas e práticas da documentação museológica para os objetos de pesquisa.

As relações presentes na materialidade dos objetos arqueológicos são evidenciadas por meio de critérios estabelecidos por aqueles que fazem o estudo dos artefatos. O primeiro tratamento das informações dado aos artefatos acontece em “campo”, no desenvolvimento dos projetos, que normalmente são trabalhos desenvolvidos com um “cronômetro ligado”, pois todos os elementos ligados aos projetos arqueológicos têm prazo para acabar e deixar a área livre para o seu real objetivo, algum projeto desenvolvimentista. Por isso, os locais de guarda e pesquisa precisam ter protocolos de ingresso de coleções, e o procedimento de documentação museológica deve “caminhar” junto. Os caminhos percorridos pelas coleções, que se colocam diante das ações do tempo e das questões sociais que as envolvem, trazem conteúdos que necessitam de um olhar mais criterioso, com recomendações que dialoguem

com as suas especificidades. Um objeto arqueológico, na sua perspectiva, mensura, diante dos diálogos organizados para os estudos, traços das condições de vivência dos grupos sociais no contexto do tempo que foram realizados. Os objetos refletem trajetórias que foram esquecidas, desconhecidas ou que estavam adormecidas por um período de tempo, das quais somente o trabalho de uma equipe, em interface, poderá evidenciar as formas, mais próximas possível, do absoluto entendimento.

Para Magalhães (1985:75), “essa relação de tempo é curiosa, porque é preciso entender o bem cultural num tempo multidimensional. A relação entre a anterioridade do passado, a vivência do momento e a projeção que se deve introduzir é uma coisa só”. A relevância da compreensão do tempo vivido faz perceber as trajetórias e, conseqüentemente, os contextos que envolveram as relações. Ainda segundo o autor acima citado, “É necessário transitar o tempo todo nessas três faixas, porque o bem cultural não se mede pelo tempo cronológico”. A importância documental daquele objeto advém da sua condição de testemunho e de figura emblemática através da qual podemos conhecer a sua história e os fatos que contam a sua trajetória.

Nesse sentido, “o tempo cultural não é cronológico. Coisas do passado podem, de repente, tornar-se altamente significativas para o presente e estimulantes do futuro” (MAGALHÃES, 1985:05)”. No entanto, é preciso lidar com as necessidades dos objetos em estudo, tais como: registrar fatos, evidenciar contextos, tratar as referências museológicas, analisar documentos arqueológicos, atos que levam à preservação da consciência de um grupo extinto, mas que consegue se comunicar por meio da sua cultura material. Todos esses atos, diante da sua importância e significância, precisam de instrumentos jurídicos específicos que, organizados, implicam a dotação de recursos que formulam considerações políticas e técnicas, e as diretrizes e os protocolos são o início dessas discussões. Em outras palavras, trata-se de instrumentos teóricos e práticos aplicados ao tratamento de coleções que interajam com políticas públicas e institucionais voltadas para a preservação e gestão das coleções que estão sob a tutela de instituições como os laboratórios de guarda e pesquisa bem como os museus.

No texto “Aquisição e descarte de bens arqueológicos: a experiência de elaboração de uma política de acervos para o LASCA/UFSM¹⁷”, Paula, Saladino e Soares (2020:171) discutem diretrizes e refletem “sobre os principais aspectos a serem considerados no que diz respeito à aquisição e descarte de bens arqueológicos”. Os autores, diante das suas

¹⁷ Laboratório de Arqueologia, Sociedades e Culturas das Américas da Universidade Federal de Santa Maria (LASCA/UFSM).

experiências e situações, que se delinearam nas atividades arqueológicas exercidas pelo LASCA, também refletem sobre o processo de elaboração de diretrizes para aquisição de bens arqueológicos, em especial, sobre a concessão de endosso institucional para projetos vinculados à Arqueologia Preventiva. É citado, como um dos pontos fundamentais, “o estabelecimento de um contrato entre a instituição de guarda e pesquisa ou representante e o requerente (empresa responsável pelo empreendimento, ou pelo projeto arqueológico)” (PAULA; SALADINO; SOARES, 2020:176). Nesse contexto, foi importante organizar a forma como os protocolos de ingresso seriam instituídos no momento do aceite de objetos, orientando o laboratório quanto à padronização de atividades que visam a gestão das coleções.

Ao observar as propostas que se colocam como instrumentos de reflexão e condutas de novas posturas, é possível destacar procedimentos que têm surgido para ajudar as instituições a alcançar objetivos e a reduzir problemáticas voltadas aos processos de ocupação e ao contexto metodológico empregado por cada área do conhecimento que se dedica às pesquisas arqueológicas e/ou que concede endosso institucional a projetos de pesquisa arqueológica. A realidade dos museus e dos laboratórios universitários federais bem como das demais instituições de guarda e pesquisa, clama por reflexões sobre atitudes que visem diretrizes sobre as políticas institucionais voltadas às políticas de aquisição e à documentação do patrimônio arqueológico.

Da mesma forma, é importante discutir sobre problemas que envolvam instrumentos jurídicos específicos, voltados para a preservação dos Bens Culturais do Brasil, em conjunto com o que é colocado pelo Iphan, pelo Ibram e pelos demais agentes envolvidos, visando responsabilidades sobre os desencadeamentos das atividades referentes às coleções arqueológicas. As diretrizes para protocolos de ingresso de coleções e a declaração de endosso institucional tornam-se métodos de gerenciamento das práticas institucionais. A documentação museológica, em diálogo com as políticas de aquisição de coleções, possibilita compreender e delimitar as ações de intervenção, objetivando uma gestão eficiente de coleções. Esse conjunto de atividades processuais fomenta instrumentos que possuem a prerrogativa de guiar as formas como as coleções podem ser evidenciadas, ou seja, é uma maneira de criar novos compromissos frente aos estudos acerca dos materiais sob tutela da instituição, a qual precisa, sempre que possível, da cooperação técnica dos pesquisadores envolvidos e do diálogo com museus, com laboratórios e com demais instituições de guarda e pesquisa.

Sallés et al (2017:09), baseado em Lima e Rabello (2007) e em Laia e Arcuri (2016), fala sobre os encaminhamentos que embasaram a organização dos Protocolos apresentados em sua pesquisa. Pensar na trajetória do patrimônio móvel arqueológico nas instituições brasileiras torna-se mais um elemento fundamental para que as instituições de guarda e pesquisa elaborem diretrizes e criem Protocolos de Ingresso para as coleções. Eles partiram dos pressupostos de que: “As coletas de materiais arqueológicos são muitas vezes realizadas sem critérios definidos; ocorre grande perda de informações de tais materiais e dos contextos de escavação por deficiências nas estratégias de documentação”. Nesse contexto, vale ressaltar que, na condução das atividades do trabalho arqueológico em campo, a Arqueologia lida com métodos instituídos para atender as necessidades da área, sendo assim, a documentação arqueológica visa registrar o artefato “em virtude da procedência dentro do sítio arqueológico” (BALLARDO, 2021:43). Assim, são registradas pelos arqueólogos, entre várias informações, análises interpretativas dos usos dos artefatos em relação a um dado período.

Nesse contexto, a documentação arqueológica intenciona coletar dados que possibilitem análises acerca da materialidade física associada às evidências existentes no local, naquela área delimitada, sob um recorte em quadrículas ou em camadas estratigráficas, compostas por desenhos, registro das observações feitas pelo arqueólogo, questões que envolvem o trabalho em campo. Nesse sentido, ressalta-se “a importância do local de procedência na identidade e no registro das evidências arqueológicas, posto que os números são conferidos a um posicionamento espacial do sítio arqueológico” (BALLARDO, 2021:43), portanto, o formato impresso pela documentação arqueológica expressa a necessidade da área da Arqueologia de registrar as informações advindas do trabalho em campo.

Quando são analisadas tais questões, é possível perceber que o comprometimento com a pesquisa, na escolha da abordagem teórica e prática, fundamenta todo o processo. Quando existem falhas na abordagem definida para a intervenção em campo, esta influência gravemente os procedimentos voltados para a interpretação dos objetos. Sendo assim,

devido à falta ou falhas na aplicação dos procedimentos de conservação preventiva e curativa *in situ*, nos laboratórios e nas reservas técnicas institucionais [e] na carência ou ineficiência nos processos de externalização destes vestígios e a falta de ações que visem à proteção dos sítios arqueológicos pós-escavação formam parte de um arcabouço de fatores que acabam deteriorando, de forma muito grave, o patrimônio arqueológico (SALLÉS ET AL, 2017:09).

Em vista disso, é impreterível analisar, no contexto institucional e diante de uma visão holística dos conteúdos que formulam a vivência dentro de uma instituição de guarda e

pesquisa, a necessidade de pontuar as carências ou ineficiências dos processos existentes naquele local de guarda e pesquisa; analisar, nas normas estipuladas para uma declaração de endosso institucional, se os critérios são eficientes ou não; a partir dos resultados advindos com as pesquisas e com a possível apresentação dos dados, sob a forma de uma exposição museológica ou de uma nova fase da pesquisa, observar se os contextos vindos com os objetos permitem uma nova abordagem, ressignificação ou ampliação daquele conteúdo. São fatos que, além de serem atos de responsabilidade cultural, implicam em perdas irreparáveis ao patrimônio, pois, se reverberam em inadequadas condutas técnicas, impedem o conhecimento e o desenvolvimento científico e social.

Frente ao panorama de inúmeras mudanças de instrumentos jurídicos e procedimentos técnicos, que ajustam as condutas no momento de realização do projeto de pesquisa arqueológica, é possível ver um número crescente de instituições de guarda e pesquisa, pertencentes a diferentes esferas administrativas, organizando-se e protegendo a si e as coleções sob sua tutela. Os laboratórios precisam aparelhar-se com diretrizes que forneçam caminhos para que a aquisição e a documentação dos objetos arqueológicos ocorram de maneira instrutiva para as práticas institucionais. Os protocolos para ingresso de coleções são a forma mais direta para alcançar tais ações, até para evitar que descartes ou alienações precisem ser realizados, apesar dos procedimentos não serem em si o fim de determinado objeto, podendo ser esses atos uma forma de ressignificação. No entanto, “a instituição deverá se precaver para não causar nenhum tipo de ofensa à determinada sociedade, povo ou nação, ao encaminhar determinados bens arqueológicos para o descarte” (PAULA; SALADINO; SOARES, 2020:184). Práticas organizadas e protocolos condizentes com as condições éticas também compõem as condutas para uma política institucional voltada à gestão de coleções¹⁸.

Um dos exemplos está nas atividades desenvolvidas pelo Museu de Porto Alegre, Joaquim Felizardo, nele foi adotado, como um instrumento norteador e normatizador das suas ações, o Protocolo de ingresso de acervo arqueológico¹⁹, o qual visa organizar a entrada de

¹⁸ Saladino em seu texto “Precisamos preservar as instituições... e quem preserva o patrimônio arqueológico musealizado? Primeiras reflexões sobre o panorama brasileiro e espanhol”, faz reflexão sobre a necessidade de indicadores e critérios para o estabelecimento de uma política de boas práticas para a patrimônio arqueológico musealizado (2023:60).

¹⁹ Este protocolo visa regular a entrada de material arqueológico no Museu de Porto Alegre Joaquim Felizardo, órgão da Secretaria de Cultura de Porto Alegre, o qual deverá ser seguido pela/o interessada/o em solicitar, à Instituição, Endosso Institucional a projetos de pesquisa. Apresenta a documentação que deve ser gerada e os procedimentos que devem ser adotados quanto à salvaguarda dos acervos, a qual será assumida pelo MUSEU no momento de seu recebimento. O Protocolo respeita as normatizações apresentadas na Portaria do IPHAN nº07 de 1988, na Instrução Normativa nº01 de 2015 e as recomendações que constam na Portaria do IPHAN nº196 de 2016. Além do apoio destes documentos, foi elaborado de acordo com o Manual de Conservação Preventiva e

material no Museu. O documento é composto por passos que instruem e fundamentam os critérios desejados para que o ingresso das coleções siga uma conduta orientada, com as recomendações previstas no protocolo de ingresso. Dessa forma, a ocorrência de padronização e coordenação das ações orienta a emissão da declaração de endosso institucional, dentre outras práticas direcionadas às atividades institucionais. No documento, foram pontuados itens que refletem sobre os seguintes elementos: “A documentação para a concessão da declaração de endosso institucional; os conteúdos e pontos importantes, para o museu, na organização do projeto de pesquisa arqueológica”. O documento ainda cita que “a documentação a ser entregue quando do ingresso do acervo arqueológico no museu e a gestão do material arqueológico em campo e em laboratório” (Protocolo de Ingresso de Acervo Arqueológico, 2018) serão instrumentos de controle e testemunhos de condutas adotadas e executadas pelos agentes envolvidos.

Cada item apresentado no documento de protocolo do Museu Joaquim Felizardo possui a iniciativa de integrar as ações do museu e as reflexões sobre a possibilidade de interação com o bem cultural, visando à fruição dos saberes contidos nos objetos. Com este tipo de ação, são capacitados modelos técnicos que levam a instituição de guarda e pesquisa a aperfeiçoar as suas atividades como um local de pesquisa e preservação. Propõem que uma contínua observação dos elementos, que especificam as ações adotadas na compreensão do material coletado nas escavações, justifiquem a existência de mecanismos para a preservação dos objetos. Diante dos tópicos colocados, existem ramificações que vão sendo pautadas, organizando um caminho que versará, no seu desenvolvimento, com as políticas de aquisição de coleções e a documentação, tanto arqueológica quanto museológica.

Ainda nesse contexto, diante dos protocolos de ingresso do Museu Joaquim Felizardo, os pontos apresentados acima falam sobre condutas que podem evitar danos informacionais aos objetos, destacando-se: “objetivos e problemáticas voltados ao processo de ocupação e ao contexto da área de estudo e do Município; Previsão da possibilidade de serem encontradas estruturas a serem preservadas *in situ*”. Ainda sobre os elementos observados, têm-se “orientação quanto à definição de critérios sobre a triagem de material arqueológico – o que coletar e patrimonializar (que pode ser definido juntamente com a equipe do museu); Previsão de ações compartilhadas com o Museu com relação a atividades educativas e de comunicação”. Desse modo, tais observações são importantes devido às dimensões e

com as práticas de documentação museológica do acervo arqueológico do Museu. (Protocolo de Ingresso de Acervo Arqueológico, 2018).

composições tanto material quanto informacional e simbólica, as quais precisam constar nos dados fornecidos sobre os artefatos. Veja-se:

- a Previsão de reuniões de trabalho com a equipe técnica do Setor de Arqueologia do Museu nos períodos de realização dos trabalhos de campo e de laboratório, visando o acompanhamento dos procedimentos de triagem e de curadoria de materiais arqueológicos;
- a inclusão, em sua equipe, da participação de uma/um profissional da conservação e, se possível, uma/um da museologia;
- o diagnóstico dos condicionantes ambientais do local da pesquisa, dentre outras ações. (Protocolo de Ingresso de Acervo Arqueológico, 2018).

Os itens destacados acima possibilitam que outras instituições de guarda e pesquisa também possam refletir acerca das condutas ou ações que podem ser adotadas para a implementação dos seus protocolos de ingresso de coleções. Eles permitem discutir sobre modelos técnicos capazes de fazer toda a diferença quando estes locais, diante de uma proposta de tutela de coleções ou de uma continuidade de pesquisa sobre um artefato, forem chamados para prestar assistência diante do tratamento dado aos objetos sob a sua guarda. Quando os protocolos possuem o objetivo de preservar um artefato, traçar metodologias aplicadas à gestão de coleções e debater sobre medidas protetivas, as quais devem organizar documentos que auxiliem os laboratórios de guarda e pesquisa no entendimento das suas atividades institucionais, faz-se indispensável. O trabalho efetivo com os protocolos de ingresso permite que a instituição se ampare em diretrizes embasadas em leis para preservação, gestão de bens culturais, normas técnicas e procedimentos fundamentados em estudos desenvolvidos por profissionais capacitados, para que, assim, sejam tomados posicionamentos relativos aos objetos, fornecendo condições técnicas e científicas de preservação e interpretação, visto que, as possibilidades não se encerram quando emitido o relatório final do projeto de pesquisa arqueológica.

Diante de tais aspectos, os conjuntos de medidas adotadas devem gerar ações que lidarão com a aplicação das técnicas da arqueologia para a preservação dos objetos. Nesse sentido, é preciso organizar os procedimentos de gestão como algo que deverá ser efetivo, antes da concretização das atividades em campo e laboratórios de guarda e pesquisa. É preciso pensar no registro dos elementos, por isso se faz imperativo o uso da documentação museológica, para organização e orientação dos fatos que acompanham o objeto, os quais devem ser analisados antes da finalização dos trabalhos de campo, antes mesmo de iniciar tais ações. A formulação de protocolos de ingresso de coleções e/ou políticas que versam com a gestão de coleções são ferramentas essenciais que favorecem a mediação de práticas que falam sobre responsabilidade pública coletiva. Dessa forma, as condutas adotadas em cada

momento que se formulam os diálogos acerca dos procedimentos para a gestão das coleções exigem cautela.

Sendo assim, diante das responsabilidades para com os usos do patrimônio cultural, as instituições de guarda e pesquisa, para a emissão da Declaração de Endosso Institucional, devem refletir sobre cada item colocado na discussão. As instituições precisam analisar a sustentabilidade da instituição e das coleções; a equipagem das reservas técnicas, laboratórios, áreas expositivas; formulação de diretrizes que fundamentam a organização das informações no momento da coleta dos objetos em campo; a metodologia aplicada para promover a interface entre as áreas do conhecimento envolvidas, visando o estudo e interpretação das informações associadas aos objetos arqueológicos pesquisados, entre outras ações técnicas.

As condutas adotadas colocam a instituição de guarda e pesquisa em condição de diálogo com os agentes que fazem a pesquisa das informações arqueológicas e possibilitam que as consequências advindas do empreendimento possam ser sinalizadas, visando à redução de efeitos contrários à preservação e as garantias de guarda. As contribuições favorecem a implementação de um olhar diferenciado sobre as normatizações legais, que fundamentam a preservação do patrimônio cultural arqueológico, possibilitando à instituição a ampliação do seu potencial como um agente formador de condutas técnicas e, assim, tornando-se capaz de contestar medidas que julgue não cabíveis para a sua função/missão, ou podendo ajustá-las ao seu modo de estimular as medidas de proteção da instituição. Consequentemente, a maneira de agir mais apropriada deverá ser moldada em instrumentos jurídicos, os quais possibilitam dialogar com políticas para a gestão de coleções, visando ao intercâmbio de práticas estruturadas para a proteção e preservação do patrimônio arqueológico.

A legislação expressa a importância de adotar, de forma eficaz, diretrizes que consideram a garantia da proteção aos objetos e da sua transição para bens culturais, dando-lhes mais sentido e notoriedade. A Portaria nº 196/2016, no VI item do Anexo I, ajuda a compreender as diversas fases e faces assumidas por um objeto arqueológico até o seu *status* de bem cultural, no entanto, a portaria, para tal situação, precisa solicitar aos agentes envolvidos que ações sejam realizadas. Ela coloca que

“é desejável que a instituição possua normas para recebimento e empréstimo de acervos”; e que a instituição “deverá elaborar e oficializar junto à sua equipe seus protocolos para manuseio e movimentação de acervo, utilização da Reserva Técnica, limpeza dos espaços, higienização dos acervos e registros de intervenções de conservação. Todos deverão ser pensados com base na conservação do acervo” (IPHAN, 2016, Port. 196).

Os conteúdos firmados, na Portaria nº 196/2016, trazem orientações que dialogam com as práticas de diferentes áreas do conhecimento, as quais, enquanto disciplinas, fomentam uma gama de discussões que evidenciam as funções de cada contexto e atribuem aos agentes envolvidos as devidas competências para que promovam a fruição cultural²⁰. As informações associadas às coleções arqueológicas revelam verdades sigilosas, formadas por simbolismos e representatividade de um relato expressivo, porém, pertencente a uma tradição cultural, que, mesmo diante de um distanciamento temporal, contribui para a reflexão a respeito de um grupo. À vista disso,

O processo museológico, compreendido de uma maneira geral pelo desenvolvimento de atividades voltadas para a salvaguarda e comunicação dos acervos, visa uma cadeia de ações interdependentes como pesquisa, documentação, conservação e extroversão de referências patrimoniais que satisfazem uma série de incumbências no tocante à educação, ao lazer, ao desenvolvimento social, ao turismo, à economia, dentre outros setores. Ou seja, os museus e, principalmente, a Museologia não encerram o estudo e tratamento das coleções (DUARTE CANDIDO; ROSA, 2014b: 155).

A percepção das atividades que compõem cada laboratório, museu ou instituição de guarda e pesquisa torna-se um fator de relevância para se pensar nas estruturas e condições que refletem os instrumentos normativos e de gestão de coleções daquela instituição de guarda e pesquisa. Em seu documento de gestão de coleções devem constar os procedimentos museológicos adotados, colocando cada item como uma peça que, em diálogo com a outra, possibilita que direcionamentos sejam efetuados, para que o laboratório, o museu e as instituições de guarda e pesquisa não se percam em seus próprios critérios de conduta, possibilitando-se que os dados contidos em cada objeto contribuam para o conhecimento das singularidades de cada grupo pesquisado. Desse modo, os protocolos, a documentação museológica e os demais procedimentos para a gestão de coleções devem permitir a compreensão de que “o patrimônio arqueológico constitui testemunho essencial sobre as atividades humanas do passado. Sua proteção e gerenciamento são, portanto, indispensáveis para permitir aos arqueólogos e outros cientistas estudá-lo e interpretá-lo, em nome das gerações presentes e a vir, e para o seu usufruto” (Carta de Lausanne, 1990). A possibilidade de diálogo entre os diversos agentes envolvidos na ação de pesquisa arqueológica, cada vez mais, exige que parâmetros normativos sejam, cuidadosamente, orientados para que o

²⁰ Este estudo entende fruição cultural conforme a Portaria nº375, de 19 de setembro de 2018, do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, que trata “a Política de Patrimônio Cultural Material do IPHAN e dá outras providências”. O instrumento norteador fala no Art. 30, Parágrafo Único que “por passíveis de fruição cultural entende-se aqueles bens fisicamente acessíveis e capazes de permitir que algum grupo social os usufrua”.

entendimento sobre o termo preservar e gerenciar não sejam, em momento algum, considerados como itens secundários.

Em vista disso, os elementos dispostos em cada item referenciam a necessidade dos laboratórios de guarda e pesquisa de atuarem como protagonistas de um processo que sofre diversificados impactos. Os aspectos discutidos para os protocolos de ingresso de coleções devem formular instruções normativas para a gestão de coleções. Eles também precisam ser constituídos por elementos que registram, organizam, controlam a tramitação de ações, dentre outros procedimentos, que decorrem da análise dos estudos quanto às abordagens da vida social do objeto.

Nesse cenário, as informações contidas nos instrumentos de formação de protocolos de ingresso de coleções precisam estimular o diálogo como os procedimentos museológicos, inclusive com as práticas de documentação museológica, como um ato de organização dos registros do objeto cultural. Estes, como um procedimento museológico, precisam, da mesma forma, serem submetidos a critérios que normatizam as condutas internas do laboratório de guarda e pesquisa, auxiliando, com diretrizes, as regras necessárias para uma política de gestão eficiente, baseada nas experiências profissionais perante o patrimônio arqueológico. Para tal ação, “As pesquisas arqueológicas devem resultar na produção de conhecimento por meio de documentação detalhada, assim, como na identificação e caracterização de sítios e seus elementos” (BRASIL, 2018. Port. 375), estando, neste momento, a importância de perceber os detalhes dos objetos e as suas ramificações, diante de um planejamento estratégico de atividades para a gestão das coleções.

Nessa conjuntura, a “Declaração de Princípios de Documentação em Museus e Diretrizes Internacionais de Informação sobre Objetos de Museus, do CIDOC/ICOM” (2014:20), pontua que

- A documentação deverá incluir evidências sobre as condições em que cada objeto chegou ao museu [ou laboratórios de guarda e pesquisa];
- O museu [ou laboratórios de guarda e pesquisa] deverá incluir em seus registros informações sobre a procedência dos objetos adquiridos desde a sua descoberta [coleta] até o presente, indicando (...) a sua produção, coleção, propriedade e detalhes contextuais sobre o seu uso;
- Cada objeto deverá receber um número ou identificador único, que será registrado no sistema de documentação;
- Em caso de perda ou roubo de objetos, o museu [ou laboratórios de guarda e pesquisa] deverá ser capaz de fornecer às autoridades competentes todas as informações e imagens que possam auxiliar na sua recuperação;
- O sistema deverá incluir os resultados de pesquisas e outros materiais publicados sobre o objeto ou qualquer referência a essas informações;
- Quando se procede à baixa patrimonial [desincorporação, descarte ou alienação] de um objeto do acervo, sua documentação deve ser mantida em poder do museu [ou laboratórios de guarda e pesquisa].

A avaliação dos impactos a uma coleção arqueológica se dá, justamente, nos processos que se moldam, antes mesmo do contato com o objeto pesquisado, ainda *in situ*, devido às relações entre os empreendedores, projetos, laboratório de guarda e pesquisa, museus e processos desempenhados. Assim, é possível perceber que as orientações se colocam quanto à “preservação do patrimônio, a qual deve ser fundada numa colaboração efetiva entre os especialistas de diferentes disciplinas. Exige, ainda, a cooperação dos órgãos públicos, dos pesquisadores, das empresas privadas, e do grande público” (Carta de Lausanne, 1990), caracterizando-se como aqueles agentes que devem contribuir para a construção de uma sociedade mais inclusiva.

Por fim, o objetivo não pode ser alcançado enquanto os diferentes membros de um mesmo grupo, além dos que atuam na pesquisa arqueológica, não perceberem que as políticas ou os protocolos precisam ser percebidos como parte relacionada à cultura, ao meio ambiente e à educação. As normatizações necessitam dialogar com estruturas que “estabeleçam um conjunto de princípios, práticas e procedimentos que regulem e subsidiem o poder da política institucional e o acompanhamento das ações de preservação” (BRASIL, 2018. Port. 375), e das ações de salvaguarda das coleções arqueológicas e os seus desdobramentos. Entender as formas simbólicas assumidas pelas coleções arqueológicas, inseridas nos contextos sociais que cingem as ações culturais de um lugar social, constitui o desenvolvimento de ações que levam à aplicabilidade de um processo participativo.

Considerações finais

Nesse âmbito, é preciso se engajar na compreensão das políticas institucionais como uma forma simbólica de perceber a presença da aplicabilidade do patrimônio arqueológico como indicador de identidade cultural, traduzindo a sua importância como instrumento de conduta social. Esses elementos se colocam como parâmetros para a tomada de decisão e como um minucioso condutor da diversidade cultural. As transformações propostas por protocolos de ingresso, como instrumento de normatização, trazem para o documento técnico as responsabilidades de proteger, de estudar e de promover a socialização das informações.

De certa maneira, as especificidades do patrimônio arqueológico estimulam a reflexão sobre os métodos que são empregados no cenário e na conduta adotada por cada profissional que acessa os artefatos. Os variados desdobramentos no campo de atuação demandam que

sejam elaboradas perspectivas que, em conjunto, podem orientar os objetivos e assegurar o cumprimento e o acompanhamento das normativas estabelecidas. Por conseguinte, potencializa-se o entendimento aplicável ao patrimônio arqueológico sob a tutela das universidades federais e demais instituições de guarda e pesquisa como locais possibilitadores de significância e representatividade social.

Em suma, documentar e planejar políticas institucionais dentro dos laboratórios pertencentes às universidades federais e instituir protocolos de ingresso de coleções que visam a gestão do patrimônio arqueológico, baseado nos procedimentos museológicos e arqueológicos para a preservação, colocam-se como uma ferramenta que propicia entendimento e interação cultural. Isso justifica a importância de políticas que organizam as condutas no laboratório de guarda e pesquisa, como um ato social e político, os quais devem refletir a realidade institucional. A finalidade maior, nesse caso, é organizar dados informacionais e experiências profissionais para que comportamentos já utilizados possam orientar aspectos a serem considerados, no que diz respeito à aquisição, ao descarte, a protocolos de ingresso de coleções, as diretrizes para gestão documental, enfim, aos padrões que possam auxiliar na reflexão e no desenvolvimento de ações que revelem e preservem o patrimônio arqueológico.

Referência Bibliográfica

AUGUSTIN, R. F. G.; BARBOSA, C. R. Políticas de gestão de acervos: possíveis fontes de informação para tomada de decisão nos museus. *Perspectivas em Gestão & Conhecimento*, v. 8, p. 134-154, 2018.

BALLARDO, L. M. Gestão de coleções arqueológicas musealizadas: métodos de campo como subsídios da documentação museológica. 2021. 318 f. Tese (Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio, Rio de Janeiro) – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro/Museu de Astronomia e Ciências Afins, Rio de Janeiro, 2021. Disponível em: http://www.unirio.br/ppg-pmus/lucia-na_messeder_ballardo.pdf. Acesso em: 5 mar. 2024.

BRUNO, Maria Cristina Oliveira. Musealização da Arqueologia: um estudo de modelos para o Projeto Paranapanema (**Tese de Doutorado**). São Paulo: FFLCH/USP, 1995.

_____. Formas de Humanidade: concepção e desafios da musealização. IN: *Caderno de sociomuseologia*. N° 9, São Paulo/SP, p.55, 1996.

_____. Museologia e Museus: como implantar as novas tendências. IN: **Caderno de sociomuseologia**. N° 10, São Paulo/SP.1997. Disponível em:

<https://revistas.ulusofona.pt/index.php/cadernosociomuseologia/article/view/296> Acesso em: 05 dez. 2023.

_____. Acervos arqueológicos: Relevâncias, problema, desafios de sempre e para sempre. IN: **Revista de Arqueologia**. Edição Especial: Gestão de acervos arqueológicos. Vol. 33, n° 03. set. - dez. p. 08 - 18. 2020.

- _____. Musealização da Arqueologia: alguns subsídios e antecedentes. **IN: Revista Hawò**, v. V.2, p. 1-10, 2021.
- BRUNO, Maria Cristina Oliveira; ZANETTINI, Paulo. O futuro dos acervos. **IN: Anais do I Congresso Internacional de Arqueologia da SAB e XIV Congresso Nacional da SAB - Florianópolis**. Erechim: Habilis, 2007.
- CALDARELLI, S. B.; SANTOS, M. C. M. M. Arqueologia de Contrato no Brasil. **IN: Revista Universidade de São Paulo - USP**, nº 44, p. 52-73. 2000.
- COSTA, Carlos Alberto Santos. Um Grito de Sobrevivência: agenciamento das bases jurídico-legais de Endosso Institucional para a guarda e pesquisa de acervos arqueológicos e a militância político-acadêmica das comunidades arqueológica e museológica. **IN: Revista Arqueologia Pública**. Campinas, SP v.11, n.2, nov. 2017.
- _____. Arma e o Golpe de Misericórdia: Aspectos sobre a Legalidade que (Des)Ampara os Museus, Instituições de Guarda e Pesquisa do Patrimônio Arqueológico. *Revista do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade de Brasília*. **IN: Museologia & Interdisciplinaridade**, Vol. 7, nº13, jan./jun. 2018.
- _____. Por Políticas para a Gestão e Musealização do Patrimônio Arqueológico: uma Escala de Sentidos. **IN: Revista Habitus**. Goiânia, v. 17, n.1, p. 101-124, jan./jun. 2019.
- DESVALLÉES, André; MAIRESSE, François (Ed.). *Conceitos-chave de Museologia*. São Paulo: Comitê Brasileiro do Conselho Internacional de Museus, 2013. Disponível em: http://www.icom.org.br/wp-content/uploads/2014/03/PDF_Conceitos-Chave-de-Museologia.pdf Acesso em: 21 abr. 2024.
- DUARTE CANDIDO, M.M., ROSA, M.M. Entre mastodontes e Frankensteins: caminhos para o delineamento de políticas de acervos em museus. **IN: Revista do Museu de Arqueologia e Etnologia**, p.153-162, 2014.
- EKOSAARI, Maija; JANTUNEN, Sari; PAASKOSKI, Leena. “*A checklist for museum collections management policy*”, **IN: Checklist para uma política de gestão de acervos**. Tradução: Ana Panisset Gabriel Moore Forell Bevilacqua. Pós: Belo Horizonte v.04, n 8, nov. p. 200 – 229, 2014.
- FERREZ, Helena Dodd. Documentação museológica: teoria para uma boa pratica. **IN: Cadernos de Ensaio** n. 2, Estudos de Museologia, Rio de Janeiro: MinC / IPHAN, p.64- 74, 1994.
- GIL, F. B. Museus universitários: sua especialidade no âmbito da museologia. **IN: SEMEDO, A.; SILVA, A. C. F. da. Coleções de ciências físicas e tecnológicas em museus universitários: homenagem a Fernando Bragança Gil**. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2005.
- JULIÃO, Leticia, Museus e Coleções universitárias. NASCIMENTO, Adalson; MORENO, Andrea. **Universidade Memória e Patrimônio**. Belo Horizonte: Mazza edições, p.13-24, 2015.
- LACERDA, Aline Lopes de; HEYMANN, L. . Entrevista com Ulpiano Toledo Bezerra de Menezes. **IN: Estudos Históricos** (Rio de Janeiro), v. 24, p. 405-431, 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/eh/v24n48/09.pdf> Acesso: 09 jul. 2023.
- LIMA, Diana Farjalla Correia. Museologia, campo disciplinar da musealização e fundamentos de inflexão simbólica: 'tematizando' Bourdieu para um convite à reflexão. **IN: Revista Museologia & Interdisciplinaridade**, v. 2, p. 35-47, 2013.
- MAGALHÃES, Aloísio. *E Triunfo? A questão dos bens culturais no Brasil*. Rio de Janeiro: Fundação Roberto Marinho, 1985.
- MENDONÇA, E. C. . Endosso institucional e gestão de coleções: um debate fundamental para a musealização do patrimônio arqueológico em Sergipe. **IN: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe**. (Org.). Pesquisa em políticas

públicas no estado de Sergipe - Série Documentos 1. ed. Aracaju: Universidade Federal de Sergipe, v. 1, p.59-80, 2014.

_____. Museu, patrimônio imaterial e performance: desafios dos processos de documentação para a salvaguarda de bens registrados. **IN: Revista Museologia & Interdisciplinaridade**, v. 9, p. 177-208, 2020. Disponível em:

<https://periodicos.unb.br/index.php/museologia/article/view/34749>. Acesso: 10 jan. 2024.

MORAES WICHERS, Camila. Museus e Antropofagia do Patrimônio Arqueológico: (des)caminhos da prática brasileira. **(Doutorado em Museologia)** – Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, Campo Grande, p.458. 2010.

_____. Narrativas Arqueológicas e Gênero: entre Silenciamentos e Estereótipos. **IN: Patrimônios possíveis** [recurso eletrônico]: arte, rede e narrativas da memória em contexto ibero-americano/Lilian Amaral, Cleomar Rocha (organizadores). Goiânia: Gráfica UFG, p.180, 2017.

WICHERS, C. A. M. ; RIBEIRO, DIEGO LEMOS ; BRUNO, M. C. O. . Musealização da Arqueologia: percursos trilhados, dilemas do presente e rotas para o futuro. **IN: Revista Museologia & Interdisciplinaridade**, v. 12, p. 15-31, 2023.

Museu de Porto Alegre Joaquim Felizardo. Protocolo de Ingresso de Acervo Arqueológico. Setor de Arqueologia. Leticia Bauer, Fernanda Tocchetto, Clarice Alves, Bibiana Domingues (organizadores). (Versão 1 - 2016; versão 2 - 2018). Porto Alegre/RS, 2018. **(Documento Interno)**. Disponível em: <http://www.museudeportoalegre.com/wp-content/uploads/2018/07/2018-PROTOCOLO-DE-INGRESSO-DE-ACERVO-ARQUEOL%C3%93GICO.pdf> Acesso: 05 out. 2023.

OLIVEIRA, Maria Amália Silva Alves. “Biografia cultural das coisas”: aporte metodológico para o estudo do Turismo “Cultural biography of things”: methodological contribution to the study of Tourism. Resgate - Revista Interdisciplinar Cultural, Campinas, v.23, n.30, p. 29-42, jul./dez. 2015.

PARDI, Maria Lucia Franco. Gestão de Patrimônio Arqueológico, Documentação e Política De Preservação. **Dissertação Mestrado Profissionalizante em Gestão do Patrimônio Cultural**. Goiânia. 2002.

PANISSET, Ana Martins. A documentação como ferramenta de preservação: protocolos para documentação e gestão do acervo artístico da UFMG. **(Tese de Doutorado)**. Minas Gerais: UFMG, v. I, II. p.721, 2017.

PAULA, Bernardo Duque de; SALADINO, Alejandra; SOARES, André Luis Ramos. Aquisição e descarte de bens arqueológicos: a experiência de elaboração de uma política de acervos para o LASCA/UFSM. **IN: Revista de Arqueologia**. Edição Especial: Gestão de acervos arqueológicos. Vol. 33, nº 03. Set. - dez. p. 170 - 188. 2020.

RIBEIRO, Diego Lemos. O que é museologia? Tessituras, Pelotas, v. 6, n. 1, p. 30-36, jan./jun. 2018. Ribeiro, E. S. Museus Em Universidades Públicas: Entre O Campo Científico, O Ensino, A Pesquisa e a Extensão. **IN: Revista do Programa de Pós – Graduação em Ciência da Informação da Universidade de Brasília**. Museologia & Interdisciplinaridade Vol.II, nº4, maio/junho de 2013.

_____. Palestra - Dados científicos e a sociedade: reflexões sobre algumas credences patrimoniais. **IN: Revista de Arqueologia Pública**, v. 11, n. 2, p. 264-289, 2017.

SAARI, M.; JANTUNEN, S.; PAASKOSKI, L. Checklist para uma política de gestão de acervos. Belo Horizonte, v. 4, n. 8, p. 200 - 229, nov. 2014. Disponível em:

<https://www.eba.ufmg.br/revistapos/index.php/pos/article/viewFile/216/138>. Acesso em: 20 set. 2023.

SALADINO, A.. Precisamos preservar as instituições... e quem preserva o patrimônio arqueológico musealizado? Primeiras reflexões sobre o panorama brasileiro e espanhol. **IN: Revista Museologia & Interdisciplinaridade**, v. 12, p. 47-71, 2023.

SALLÉS, Jaime M.; TOCCHETTO, Fernanda; DODE, Susana dos S.; SOUZA, Taciane S.; SILVA, Fabio B. Dos; DUTRA, Márcia Regina R.; MEDEIROS, Eneri James B./ ALVES, Clarice da S.; DOMINGUES, Bibiana S. Protocolo de ingresso de acervos arqueológicos em Instituições de Guarda e Pesquisa: uma proposta do Lâmina/UFPel e do Museu de Porto Alegre Joaquim Felizardo - RS. **IN: Revista de Arqueologia Pública**, v.11, n. 2. Campinas, novembro/2017, pg. 06-24. Disponível em:

<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/rap/article/view/8649829> Acesso: 18 jun. 2023.

SANTOS, H. R. S.. Museus Universitários Federais e Patrimônio Arqueológico: Perspectivas e desafios nas políticas institucionais para gestão de coleções. (**Doutorado em Museologia**) - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), Rio de Janeiro. p.362, 2021.

Disponível em: https://www.unirio.br/ppg-pmus/heide_hoviene_santana_santos.pdf Acesso: 20 mai. 2024.

SEMEDO, Alice.; Políticas de gestão de coleções. Parte 1. **IN: Revista da Faculdade de Letras Ciências e Técnicas do Patrimônio**. Porto, 2005. Série vol. IV, pp. 305-322.

SITES:

BRASIL. Decreto Federal nº 9.235, 15 de dezembro de 2017. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Decreto/D9235.htm#art107. Acesso em: 08 jun. 2023.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19605.htm Acesso em: 23 jun. 2023.

BRASIL. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN). Portaria nº. 196, DE 18 DE MAIO DE 2016. Dispõe sobre a conservação de bens arqueológicos móveis, cria o Cadastro Nacional de Instituições de Guarda e Pesquisa, o Termo de Recebimento de Coleções Arqueológicas e a Ficha de Cadastro de Bem Arqueológico Móvel. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Portaria_Iphan_196_de_18_de_maio_2016.pdf Acesso em: 24 jun. 2023.

BRASIL. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN). Portaria nº 007, de 1 de dezembro de 1988. Dispõe sobre os pedidos de permissão, autorização e consequentemente, Declaração de Endosso Institucional. Disponível em: chrome-extension://efaidnbmninnibpcapjpcgclefindmkaj/http://portal.iphan.gov.br/uploads/legislacao/Portaria_n_007_de_1_de_dezembro_de_1988.pdf. Acesso em: 21 jul. 2023.

BRASIL. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN). Portaria nº 375, de 19 de setembro de 2018. Institui a Política de Patrimônio Cultural Material do Iphan e dá outras providências. Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/41601273/do1-2018-09-20-portaria-n-375-de-19-de-setembro-de-2018-41601031 Acesso em: 21 jul. 2023.

IPHAN. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

CIDOC – ICOM. Declaração de Princípios de Documentação em Museus e Diretrizes Internacionais de Informação sobre Objetos de Museus: Categorias de Informação do Comitê Internacional de Documentação (CIDOC) e do Conselho Internacional de Museus (ICOM). Edição: 2014. Disponível em: <https://icom.museum/en/ressource/declaracao-de-principios-de-documentacao-em-museus-e-diretrizes-internacionais-de-informacao-sobre-objetos-de->

[museus-categorias-de-informacao-do-comite-internacional-de-documentacao-cidoc-icom/](#)

Acesso em: 7 jul. 2023.

ICOMOS/ICAHM. Conselho Internacional dos Monumentos e Sítios do Comitê Internacional de Gestão do Patrimônio Arqueológico. Disponível em:

<http://portal.iphan.gov.br/portal/baixaFcdAnexo.do?id=262> Carta de Lausanne, 1990. Acesso em: 22 mar. 2023.